

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
15
12
Ordinária
12 23
Kamila



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 12 de 23
As hrs
Kamila

Kamila Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)**

Kamila Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

AUTOR: DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA
ASSUNTO: REFORMA NA ESTRUTURA DO POSTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPCIONAR E ATENDER OS PACIENTES DA POLICLÍNICA ANTÔNIO LOPES FILHO.
VALOR: R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE SAÚDE, a título impositivo, para REFORMA NA ESTRUTURA DO POSTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPCIONAR E ATENDER OS PACIENTES DA POLICLÍNICA ANTÔNIO LOPES FILHO, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
PROGRAMA/AÇÃO:	10 302 3020 2037 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE
OBJETIVO:	OBJETIVO: ASSISTIR A POPUÇÃO DE UMA FORMA EM GERAL
NATUREZA DA DESPESA:	00 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	REFORMA NA ESTRUTURA DO POSTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECEPCIONAR E ATENDER OS PACIENTES DA POLICLÍNICA ANTÔNIO LOPES FILHO
VALOR:	R\$ 65.454,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva
Vereador